



# Prefeitura Municipal de Morada Nova

MORADA NOVA — CEARÁ

LEI Nº 319, DE 21 DE OUTUBRO DE 1965.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Francisco Galvão de Oliveira

Prefeito Municipal.

Altera para o próximo exercício financeiro o lançamento dos impostos e taxas municipais

Art. 1º - Os impostos Predial, Licenças, Industrias e Profissões Selo, Receitas Imobiliarias, Receitas dos Serviços Públicos, da Prefeitura Municipal de Morada Nova, passam a ser cobrados da seguinte maneira:

L.1.23 IMPOSTO PREDIAL:

- a) - Prédios alugados 10% sobre o valor do aluguel.
- b) - Prédios ocupados pelos proprietários 5 % sobre o valor locativo.

L.1.24 IMPOSTO DE LICENÇAS:

COMERCIAIS E INDUSTRIAIS:

Licenças para abertura de estabelecimentos comerciais:

- a) - com tecidos, miudezas, calçados, ferragens etc.....de Cr\$ 2.000 para Cr\$3.000
- b) - com cereais, bebidas, fumo e seus preparados.....de Cr\$ 1.500 para Cr\$2.000

Vendedor Ambulante, em veículos motorizados ou carroça de:

- a) - tecidos.....de Cr\$ 5.000 para Cr\$8.000
- b) - cereais.....de Cr\$ 3.000 para Cr\$8.000
- c) - cal.....de Cr\$ 400 para Cr\$2.000

Vendedor e comprador de gado

bovino.....de Cr\$40.000 para Cr\$50.000

CONSTRUÇÕES:

Alvarás para construção de prédios:

- a) - na cidade.....de Cr\$ 1.000 para Cr\$1.500
- b) - nas vilas.....de Cr\$ 500 para Cr\$1.000

Alvarás para reconstrução de prédios:

- a) - na cidade.....de Cr\$ 500 para Cr\$1.000
- b) - nas vilas.....de Cr\$ 250 para Cr\$ 500



# Prefeitura Municipal de Morada Nova

MORADA NOVA — CEARÁ

## GADO ABATIDO

a) - bovino por unidade.....de Cr\$	700	para Cr\$	1.000
b) - suinô por unidade.....de Cr\$	300	para Cr\$	500
c) - lanigero <sup>caprino</sup> por unidade.....de Cr\$	100	para Cr\$	200

## INDUSTRIAS E PROFISSÕES:

### Açougue:

a) - na sede.....de Cr\$	2.000	para Cr\$	5,900
b) - nas vilas e outros lugares dos município.....de Cr\$	800	para Cr\$	2.000

### Alfaiataria:

a) - na séde.....de Cr\$	600	para Cr\$	1.000
--------------------------	-----	-----------	-------

### Barbearia, por cadeira:

a) - na sede .....de Cr\$	500	para Cr\$	1.000
b) - nas vilas e outros lugares do município.....de Cr\$	300	para Cr\$	500

### Resteaurante:

a) - na sede.....de Cr\$	3.000	para Cr\$	5.000
--------------------------	-------	-----------	-------

### Dentista:

a) - na cidade.....de Cr\$	2.000	para Cr\$	10.000
b) - nas vilas e outros lugares do município.....de Cr\$	500	para Cr\$	1.000

I - Estabelecimento atacadista ou varegista de cereais, estivas, redes, sal, bebidas, alcoolicas, tecidos ferragens.

II - Estabelecimentos, Armazens, Escritórios lou pessoas que / comprarem ou venderem gêneros, artigos, mercadorias materias/ primas de produção do País.

III- Estabelecimento ou fábrica de transformar alcool em aguar dente e fabricação de bebidas.

IV - Estabelecimento com vendas ou representação, por conta / propria, de refrigerantes, rádios, cofres, fogões, máquinas de costurar, bordar, escrever e calcular, registradores, móveis , colchões, bicicletas, lambretas, motocicletas, motores em geral e seus acessórios.

V - Depósito ou Armazem de risiduo, torta ou babaçú.

VI - Estabelecimento especializado na venda de frutas.

VII- Firmas Comerciais ou Industriais, cuja Casa Matriz Escri- tório, Agência, Filial, etc. Localizados em outros Estados ou Municipios, que negociarem por intermediários no Municipio.

VIII-Fábricas de calçados compreendendo também alparcatas.



# Prefeitura Municipal de Morada Nova

MORADA NOVA — CEARÁ

IX - Farmácia.

X - Padaria.

XI - Exportação de cêra de carnauba, oiticica, algodão, feijão, farinha, milho etc.

XII - Exportação de gado bovino, suino, lanigero, caprino.

NOTA - Serão cobrados pela Exatoria Estadual junto ao Imposto de Vendas e Consignações, na base de 1,5 % os impostos dos números : I,II,III,IV,V, VI, VII,VIII,IX,X,XI,XII.

Fábrica de tijolo e têlha:

a) - Proprietário ou empregario anual Cr\$ 5.000

Hotel:

a) - na cidade, anual.....de Cr\$ 15.000 para Cr\$ 20.000

b) - nas vilas e outros lugares do  
município.....de Cr\$ 5.500 para Cr\$ 6.000

Oficina de ferreiro:

a) - de 1ª classe.....de Cr\$ 5.000 para Cr\$ 10.000

b) - de 2ª classe.....de Cr\$ 2.000 para Cr\$ 3.000

NOTA - E' de 1ª classe a oficina que dispuzer de tórne mecânico e faça soldagem e de 2ª classe a que dispuzer apenas de safra.

Advogado:

a) - Por causa no valor superior a  
Cr\$ 300.000 .....de Cr\$ 5.000 para Cr\$ 8.000

b) - Por causa no valor de Cr\$200.000  
a Cr\$ 300.000.....de Cr\$ 3.000 para Cr\$ 5.000

c) - Por causa no valor de Cr\$ 100.000  
a Cr\$ 200.000.....de Cr\$ 2.000 para Cr\$ 3.000

d) - Por causa até Cr\$ 100.000.....de Cr\$ 1.000, para Cr\$ 2.000

Vendedor Ambulante de artigo de mercearia.....de Cr\$ 2.500 para Cr\$ 5.000

Vendedor Ambulante de calçados, fer-  
ragens, jóias, miudezas, meias, outros  
artigos de armarinho:

a) - 1ª classe.....de Cr\$ 3.000 para Cr\$ 5.000

b) - 2ª classe.....de Cr\$ 2.000 para Cr\$ 3.000

NOTA - É de 1ª classe o vendedor cu-  
jos negocios apresentem estoque igual  
ou superior a Cr\$ 50.000.



# Prefeitura Municipal de Morada Nova

MORADA NOVA — CEARÁ

Vendedor ambulante de rês, nos

mercados e praças.....de Cr\$ 5.000 para Cr\$ 10.000

Vendedor de frutas.....de Cr\$ 500 para Cr\$ 1.000

1.1.1.27 IMPOSTO SOBRE ATOS DE ECONOMIA DO MUNICIPIO OU ASSUNTOS DE SUA COMPE-  
TENCIA:

Imposto do Sêlo Municipal, arrecadado com majoração de 200 % da Lei que o institui.

1.1.2.00 TAXAS

1.1.2.12 TAXA DE EXPEDIENTE:

a) - Alvarás para fins comerciais, industriais e construções e reconstruções de prédios.....de Cr\$ 500 para Cr\$ 1.000

b) - Certificado de matrícula.....de Cr\$ 200 para Cr\$ 300

c) - Certificado de registro de marca de ferrar gado.....de Cr\$ 600 para Cr\$ 1.000

d) - Certificado de Registro não especificado.....de Cr\$ 800 para Cr\$ 1.000

1.1.2.19 TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA:

Sobre o Imposto Predial.....de Cr\$ 10% para 20%

1.1.2.21 TAXA DE AFERIÇÃO DE PÊSOS E MEDIDAS:

Balança de balcão:

a) - de força até 20 quilos.....de Cr\$ 300 para Cr\$ 500

b) - de 30 quilos.....de Cr\$ 400 para Cr\$ 700

c) - de superior qualidade.....de Cr\$ 600 para Cr\$ 1.000

Balança automática - tipo Filizola, de balcão.....de Cr\$ 200 para Cr\$ 500

Balança romana decimal, de força até 250 quilos.....de Cr\$ 800 para Cr\$ 1.000

Balança não especificada.....de Cr\$ 150 para Cr\$ 600

Pêsos:

a) - grupo de 50 gramas até 5 quilos Cr\$ 20 para Cr\$ 50

b) - de 5 quilos.....de Cr\$ 10 para Cr\$ 40

c) - de 10 quilos.....de Cr\$ 10 para Cr\$ 40

Medidas:

a) - litro - unidade.....de Cr\$ 20 para Cr\$ 50

b) - 1/2 litro.....de Cr\$ 10 para Cr\$ 30



# Prefeitura Municipal de Morada Nova

MORADA NOVA — CEARÁ

	c) - medida até 40 litros.....de Cr\$	5 0 paraCr\$	80
	Metro .....de Cr\$	50 para Cr\$	100
	Bomba de gazolina.....de Cr\$	8.000 paraCr\$	10.000
L.1.2.27	TAXA DE SERVIÇOS DIVERSOS:		
	Animais apreendidos:		
	a) - suino.....	Cr\$	200
	b) - caprinos, lanígeros e azinino,...	Cr\$	100
L.2.1.00	RECEITAS IMOBILIARIAS:		
	a) - Apartamento no mercado da carne por mês.....de Cr\$	1.000 para Cr\$	4.000
	b) - Apartamento no mercado de cereais por mês.....de Cr\$	800 para Cr\$	1.000
L.3.0.00	RECEITAS INDUSTRIAL:		
	RENDA DO SERVIÇO DE AGUA E ESGOTO:		
	Pena d'água mensalmente:		
	a) - Edificios familiares por cada pessoa.....	Cr\$	200
	b) - Hotel.....de Cr\$	2.000 para Cr\$	5.000
	c) - Restaurantes.....de Cr\$	2	Cr\$ 2.000
	d) - Fábricas de bebidas e refrigeran- tes.....de Cr\$	4.000 para Cr\$	6.000
	e) - Predios Comerciais.....de Cr\$	2.000 para Cr\$	1.000
	f) - Padarias.....de Cr\$	1.000 para Cr\$	2.000
	g) - Chafariz por cada lata de 20 li- tros.....de Cr\$	2 para Cr\$	5
	h) - Bares e Botiquins.....de Cr\$	500 para Cr\$	2.000
	RENDA DE MERCADOS FEIRAS E MATADOUROS:		
	a) - Arroz, açúcar, café, feijão, milho, farinha e goma de mandioca, por volume de 60 quilos.....de Cr\$	30 para Cr\$	50
	B) - Rapadura, até um cento.....de Cr\$	30 para Cr\$	50
	Banca em cada feira para venda de:		
	a) - café, bolos, pães e outros espe- cialidades alimenticias.....de Cr\$	70 para Cr\$	100
	b) - refrescos de frutas.....de Cr\$	50 para Cr\$	100
	c) - brinquedos, miudezas e artigo de armarinho.....de Cr\$	200 para Cr\$	300
	d) - restaurante no Mercado.....de Cr\$	100 para Cr\$	200
	e) - artefatos de couro e sola.....de Cr\$	50 para Cr\$	400



# Prefeitura Municipal de Morada Nova

MORADA NOVA — CEARÁ

f) - calçados.....	de Cr\$ 200	para Cr\$ 400
g) - fumo e seus preparados.....	de Cr\$ 50	para Cr\$ 100

2º - Esta Lei entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 1966, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, 22 DE OUTUBRO DE 1965.

Francisco Galvão de Oliveira  
FRANCISCO GALVÃO DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

Maria Alice de Castro  
Maria Alice de Castro, pelo Secretário.